



# **Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA**

Folha: 69  
Proc. n.º: \_002/2024  
Rubrica: f

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

## **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**Para:** Setor de Contabilidade

A Sr.<sup>a</sup>  
**Ilka kassandra Gomes Ayres**  
Contadora

**Assunto:** Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**JOSE ALBERTO  
CARVALHO  
FILHO:6441567  
8300**

Assinado digitalmente por JOSE  
ALBERTO CARVALHO  
FILHO:64415678300  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
29113745000149, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSE  
ALBERTO CARVALHO  
FILHO:64415678300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Alberto Carvalho Filho  
Ver. Presidente da Câmara**